



**DECRETO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

*“Exonera Servidor Público Municipal, a pedido, declara Vacância de Cargo e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 03/2025, de 20 de março de 2025, do Servidor Municipal **Elvan de Sousa Costa**, que solicita exoneração do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 1º de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o que dispõe Art. 81, Inciso I da Lei Municipal nº 018, e o estabelecido no Art. 80, Inciso I, da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o Servidor Estatutário **ELVAN DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 234, inscrito no CPF: 0\*\*.\*\*\*.421-78, do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social de Buriti do Tocantins - TO, nos termos do Art. 81, Inciso I da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso I, da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cdea1f-210320251512142389**